



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 093/98.

Súmula : Dispõe sobre repasse de recursos financeiros para a Associação de Pais e Mestres do Colégio Rui Barbosa – ensino de 2º grau e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar mensalmente à Associação de Pais e Mestres do Colégio Rui Barbosa – Ensino de 2º Grau, inscrita no CGC. sob n.º 77.877.314/0001-00, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão a conta orçamentária do orçamento vigente, assim especificado:
15814862027 – 3.2.3.3 – Contribuições Correntes

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos quinze dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e oito.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal